



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3311 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**Ref.: Regulamenta transferência de  
Empregado.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 62/2021 da Secretaria de Saúde, que dispõe sobre a transferência de servidores entre pastas da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferido o servidor público o Sr. **Felipe Claro da Silva** CPF nº 328.931.008-64, lotado no cargo de Motorista, para a pasta do setor de Saúde (1.10.2 SETOR DE SAÚDE BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL).

**Art. 2º**-A carga horária será a contratual e distribuída conforme orientação de cada superior e/ou Departamento de Pessoal, e qualquer necessidade de Horas Extras deverá ser programada e autorizada nos termos do Decreto Municipal nº 2926/2016.

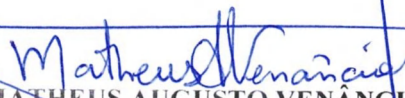
**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 18 de Março de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3311** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 18 de Março de 2021.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração